|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 70ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 15º andar | DATA: 20.02.14 |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Clarissa Monteiro Berny, Rosana Oppitz, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Ass. Técnica Maríndia Izabel Girardello e Secretária Simone Silveira Corrêa. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Súmula 69ª - Reunião da Comissão de Exercício Profissional** |
| Aprovada a Súmula da 69ª Reunião da CEP/RS. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar para os Conselheiros por e-mail a Súmula 69ª aprovada. | Sec. Simone |
| **2. Análise de Processos RRT** |
| Não foram analisados os Processos Administrativos do Setor de RRT. |
| **3. Fiscalização**  |
| 3.1. Apresentação do levantamento das ações de fiscalização em 2014:Os Agentes de Fiscalização apresentaram relatório do que foi fiscalizado desde janeiro/2014 até o momento, e será apresentado na próxima Reunião Plenária.3.2. Apresentação da Cartilha para embasamento da fiscalização em shoppings:A Ag. Fiscal Aline apresentou a cartilha. Os conselheiros solicitaram alguns ajustes e para ser apresentada na próxima reunião da CEP.3.3. Termo de Cooperação Técnica com o Corpo de Bombeiros – nova minuta:A Comissão leu o Termo de Cooperação Técnica com o Corpo de Bombeiros e solicitou alguns ajustes para ser apresentado na próxima reunião da CEP. |
| **Decisões/Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| 3.2. Preparar os ajustes na Cartilha para a próxima reunião da CEP | Ag. Fiscal Aline  |
| 3.3. Prepara os ajustes no Termo de Cooperação Técnica com o Corpo de Bombeiros para a próxima reunião da CEP | Ag. Fiscal Rogério |
| **4. Deliberação para procedimentos das Baixas de RRT** |
| 4.1. A Ass. Jurídica Letícia preparou a deliberação para procedimento para o atendimento às solicitações de baixa de RRT. O Cons. Pedone sugeriu passar pela avaliação da Ass. Técnica Maríndia e por um filtro da Fiscalização, preparar os ajustes e apresentar na próxima reunião da CEP.4.2. A Ass. Jurídica Letícia apresentou as seguintes Denúncias:Denúncia nº 2252 – Encaminhar para a Fiscalização solicitara retorno ao denunciante para que anexe provas para instrumentar um eventual encaminhamento para a CED;Denúncia nº 2316 – Aos Agentes de Fiscalização para diligência e retorno à Comissão;Denúncia nº 2321 - Aos Agentes de Fiscalização para entrar em contato com o denunciante, para que envie notificação ou outro documento que comprove a eventual habilitação do analista da turma de fiscalização para prosseguimento da denúncia;Denúncia 2307 - Aos Agentes de Fiscalização para diligência;Denúncia 2335 – Aos Agentes de Fiscalização para verificar a existência de responsável técnico no endereço informado; Denúncia 2329 – Aos Agentes de Fiscalização para diligência e/ou verificar se pode ser feito contato para instrução do proprietário;Denúncia 2343 – Encaminhara para a Comissão de Ética e Disciplina para que tome as providências devidas. |
| **Decisões/Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| 4.1. Preparar os ajustes da Deliberação conforme solicitado e apresentar na próxima reunião. | Ass. Jurídica Letícia |
| 4.2. Encaminhar as Denúncias conforme informado ao seu destinatário. | Sec. Simone |
| **5. Consulta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA de Caxias do Sul** |
| A Ass. Técnica Maríndia leu um e-mail recebido da Secretaria de Meio Ambiente de Caxias do Sul, solicitando informações sobre as atribuições dos profissionais de arquitetura. O Cons. Pedone sugeriu transcrever a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e a Resolução nº 21, de 05 de abril de 2012 onde constam as atribuições dos arquitetos e urbanistas. O Cons. Pedone sugeriu questionar as Prefeituras e outras Secretarias de Meio Ambiente. |
| **Decisões/Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar resposta transcrevendo a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e a Resolução nº 21, de 05 de abril de 2012 onde constam as atribuições dos arquitetos e urbanistas.Questionar as Prefeituras e outras Secretarias de Meio Ambiente | Ass. Técnica Maríndia |
| **6. Consulta de atribuições da Empresa PDV Mídia Ltda.** |
| A Ass. Técnica Maríndia informou que a empresa PDV Mídia Ltda, solicitou resposta sobre as atribuições dos arquitetos e urbanistas, o Cons. Pedone sugeriu encaminhar resposta explicando quais são as atribuições dos arquitetos e urbanistas, como projeto e execução, montagem e desmontagem de equipamentos metálicos. Sendo mais específica com o que a empresa necessita. |
| **Decisões/Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar resposta explicando quais as atribuições dos arquitetos e urbanistas | Ass. Técnica Maríndia |
| **7. Assuntos Gerais**  |
| 7.1.Comunicados do Presidente Roberto Py: 7.1.1. O Presidente comentou que foi abordado, no Conselho Diretor, a Auditoria do CAU/BR, que no ano passado apareceu de surpresa, fizeram alguns apontamentos e que já foram corrigidos. O Presidente encaminhou um e-mail solicitando que a Auditoria Externa do CAU/BR viesse na segunda quinzena de abril.7.1.2. O Presidente comentou que vai levar para a Reunião Plenária o assunto do fundo de apoio e do compartilhamento do SICCAU.7.1.3. O Presidente comentou que o CAU/RJ, CAU/SP e CAU/PR fizeram uma reunião para definir sua posição sobre o compartilhamento do SICCAU. Também comentou que o fundo vai ter que aumentar, porque todos CAU/UF vão ter que pagar para a sustentação de outros CAU/UF. 7.1.4. O Presidente Py comentou que fez um acerto com a Comissão de Planejamento e Finanças e não vão aderir ao convênio com o Banco do Brasil. O Presidente Py comentou que o CAU/BR entrou com ação contra o CAU/PR, e por duas vezes foi favorável para o CAU/PR.7.1.5. O Presidente comentou sobre os RRT’s Extemporâneos, acha que não está correto o procedimento de informar ao profissional quando o RRT poderia ser simples, por tratar-se de projeto em andamento. Isso gera um procedimento burocrático porque o profissional então emite outro RRT e solicita devolução da taxa do extemporâneo, que gera um processo que tem que ser analisado pelo Financeiro e pela Comissão de Planejamento e Finanças, sendo que na verdade deveria ser extemporâneo mesmo. O Cons. Pedone solicitou analisar melhor esses processos extemporâneos, juntamente com a Ass. Técnica Maríndia, e analisar também a deliberação sobre os processos extemporâneos e solicitou pautar para a próxima reunião da CEP.7.2. O Cons. Pedone leu um e-mail que recebeu de um colega, falando sobre PPCI, solicitou que a Ass. Técnica Maríndia retornasse o e-mail explicando o que é inconstitucional.7.3. A Cons. Clarissa solicitou pautar para a próxima reunião da CEP, como está a solicitação de convênio com os cartórios.7.4. A Cons. Rosana questionou se a Receita Federal tem um profissional responsável pelo inventário, avaliação do imóvel, se tem uma pessoa contratada efetivamente na Receita.7.5. A Cons. Rosana comentou das obras de monumentos de um artista plástico, se tem como notificar a associação, sugeriu um comunicado da fiscalização para a associação. |
| **Decisões/Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| 7.1.5- Pautar procedimentos em RRT extemporâneo | Ass. Técnicas Maríndia e Suzana |
| 7.2. Responder e-mail sobre PPCI | Ass. Técnica Maríndia |
| 7.3. Pautar convênios com os cartórios (Cons. Clarissa) | Ass. Técnica Maríndia – ver c/ fiscalização |
| 7.4. Verificar se a Receita Federal tem profissional responsável técnico pelo inventário e avaliação de imóveis. | Encaminhar para a fiscalização |
| 7.5. Preparar comunicado para a associação de artistas plásticos (verificar com a Cons. Rosana) sobre a necessidade de responsável técnico por monumentos. | Encaminhar para a fiscalização |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  |
| Maríndia Girardello | Ass. Técnica |  |
| Simone Correa | Secretária |  |